LEI MUNICIPAL Nº 3.077, 6 DE MARÇO DE 1996

Denominação de via publica Rua Vereador Divino Augusto de Oliveira.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA, a Rua N do Loteamento São Carlos.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.